



SECRETARIA DE
SERVIÇOS
MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SSM – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DAMF – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MANUTENÇÃO E
FISCALIZAÇÃO

ANEXO I

À
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
Secretaria de Serviços Municipais
DAMF - Divisão de Fiscalização

Assunto: Inscrição de Feira Noturna de Mogi Guaçu

Prezados Senhores:

Eu _____, portador
do RG nº _____, CPF nº _____, estado civil
_____, residente à _____
_____, nº _____, bairro _____, na cidade
de _____, CEP _____, telefone residencial
_____, celular _____, email: _____

venho mui respeitosamente solicitar minha inscrição no cadastro de **Feirante** deste
Município, onde irei comercializar o ramo de atividade de **Comércio Varejista de**
PLANTAS com especificação detalhada de
_____ e uso de _____

metros de solo, na **Feira Noturna de Mogi Guaçu**.

Nestes termos,
Peço deferimento.

Mogi Guaçu, SP em ____ de _____ de _____.

Assinatura do Interessado

As inscrições devem ser protocoladas no Divisão de Protocolo, localizado Rua Henrique Coppi, nº 200 – Morro do Ouro, conforme documentos citados abaixo.

Documentos necessários para os feirantes:

- a) Requerimento de Inscrição de feirante, conforme Anexo I;
- b) Certidão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia do CPF e da Carteira de Identidade do Titular da Empresa;
- d) Cópia do Comprovante de Residência atualizado, em nome do requerente e com validade de no máximo 03 (três) meses;
- e) 2 (duas) fotos 3x4 recente do requerente;
- f) Certificado de licenciamento integrado (CLI), no que couber à atividade a ser exercida, se houver;
- g) Certidão Negativa de Débitos junto aos cofres públicos municipais, ou protocolo do pedido junto à Prefeitura de Mogi Guaçu, com entrega da certidão negativa, no ato da inscrição, no que couber;
- h) Atestado médico que comprove a situação de saúde do manipulador de alimentos mediante laudos médicos e, se houver, exames laboratoriais, com data de no máximo 6 (seis) meses, de acordo com as Normas Regulamentadoras vigentes. Vide o regulamento presente na Portaria CVS 5 de 2013 do Governo do Estado de São Paulo, conforme Anexo IV.